

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2020 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

## PORTARIA Nº 42, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, o Sr. IGOR THADEU MUNIZ, portador do CPF nº 975.961.752-87, para o cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO DO VALE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.